

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018 - www.see.ac.gov.br

OFÍCIO Nº 2561/2024/SEE

A Sua Senhoria o Senhor Jadson de Almeida Correia Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos Nesta.

Assunto: Análise Técnica das Propostas – Pregão Eletrônico SRP nº 362/2023.

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste expediente encaminhar Relatórios de Análise Técnica, elaborado pela Divisão de Obras, referente às propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico SRP nº 362/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI vigente no estado do Acre, para atender as necessidades prediais das unidades de ensino da rede pública estadual urbana, indígena e rural, prédios administrativos públicos e locados das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes – SEE do Estado do Acre em todos os municípios do Estado.

Ratifico todas as informações e documentos anexos, e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexo: I - Relatórios de Análise 45/2024/SEE - DIOB (0010409762)

Atenciosamente,

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes Decreto nº 11-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **ABERSON CARVALHO DE SOUSA, Secretário(a) de Estado da Educação, Cultura e Esportes**, em 01/04/2024, às 14:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22</u> de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0010410837** e o código CRC **13ABACAF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0014.013889.00066/2023-85 SEI nº 0010410837



ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018 - www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 45/2024/SEE - DIOB

Processo nº 0014.013889.00066/2023-85

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS N.º 362/2023 - SELIC/SEE

Em atenção ao **OFÍCIO Nº 2367/2024/SEAD** (SEI nº <u>0010387558</u>) contido no Processo SEI 0014.013889.00066/2023-85, foram analisadas as composições de custos unitários dos serviços apresentados através da proposta da empresa participante do processo licitatório em questão, mediante as condições estabelecidas em Edital, relata-se o que se segue:

1. DADOS GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PRECOS N.º 362/2023 - SELIC/SEE

Objeto: Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI vigente no estado do Acre, para atender as necessidades prediais das unidades de ensino da rede pública estadual urbana, indígena e rural, prédios administrativos públicos e locados das áreas de atuação da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes – SEE do Estado do Acre em todos os municípios do Estado.

Item 3: Bujari, Porto Acre e Senador Guiomard.

CONSIDERAÇÕES:

Esta análise considera os aspectos para habilitação conforme estabelece o **item 12 DA HABILITAÇÃO** do Edital Pregão Eletrônico SRP 362 2023 CPL/SELIC - SEE (SEI nº 8458399).

4. Qualificação Técnica

2. DA ANÁLISE

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade das propostas, a Lei 8666/93 estabeleceu regras para essa avaliação. Entretanto, cabe destacar orientação do TCU, que na Súmula nº 262/2010 consignou: "o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta" Assim sendo, no que tange ao critério de composição de preço, conforme estabelece o Edital em seu item 10.8.

"Com intuito de comprovar a exequibilidade de descontos ofertados superiores a 25% (vinte e cinco por cento), a empresa classificada deverá demonstrar através dos itens planilha, constantes no Anexo II, que mesmo aplicando o desconto percentual sobre os serviços elencados, ainda existe viabilidade técnico-financeira para executar o objeto desta contratação, conforme está disposto no TDR".

A licitante EURO CONSTRUÇÕES LTDA apresentou desconto superior a 25% no item 3 deste presente edital.

Conforme Edital Registro de Preços Nº 362/2023 no item 7.7 na proposta de preços deverão constar, pelo menos as seguintes condições, conforme modelo constante no Anexo III:

"(...) g) Declaração expressa preferencialmente nos seguintes termos: os preços ofertados englobam todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação."

Em cumprimento ao item 7 do Anexo I do Edital nº 362/2023 (SEI nº 8458399), foi encaminhado pela Licitante o Comprovante de Exequibilidade da proposta, anexado as cotações de valor de insumos da composição de custo unitário do serviço SINAPI de código 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021. As referidas cotações foram resumidas no quadro abaixo:

Quadro Resumo de Coleta de Preços da Proposta:

INSUMO	UND	S R DOS SANTOS	MEET
AREIA	m^3	20,00	
BRITA	m^3		90,74
CIMENTO	sc		46,00

A partir da coleta foi realizada a análise comparativa dos preços pesquisados conforme quadro abaixo:

Quadro de parâmetros comparativos da coleta de preços:

INSUMO	UND	MENOR PREÇO COLETADO	SINAPI 08/2023
AREIA	m³	20,00	70,00
BRITA	m³	90,74	236,26
CIMENTO	kg	0,92	1,32

Conforme consta no item 7 do Anexo I do Edital nº 362/2023 para os efeitos de cálculo do momento de transporte da composição:

7.7 Para os municípios referenciais dos demais itens, o valor de referência deverá considerar as Distâncias Médias de Transporte – DMT's, incluindo os "momentos de transportes" no valor do serviço, de modo que reflitam o serviço no local da efetiva execução,

observando os modais de transportes aplicáveis a cada cidade e a cada tipo de insumo.

- 7.8 Sendo assim, para o caso do item 3, o cálculo deverá considerar transporte rodoviário até o município de Senador Guiomard; ...
- 7.9 Os momentos de transportes deverão constar de composições auxiliares, sempre se adotando transporte rodoviário, sob pena de desclassificação da proposta.
- 7.10 Para efeitos de cálculo do "momento de transporte", o licitante deverá considerar as extensões a seguir, conforme imagem, extraída da publicação "Acre em Números 2017".



Municípios	Distancias (km				
Acrelándia	113,7				
Assis Brasil	340,9				
Brasiléia	230,0				
Bujari	22,0				
Capixaba	80,4				
Cruzeiro do Sul	633,5				
Epitaciolândia	228,9				
Feljó	362,0				
Mâncio Lima	664,9				
Manoel Urbano	223,4				
Plácido de Castro	96,2				
Porto Acre	62,0				
Rodrigues Alves	630,9				
Sena Madureira	139,1				
Senador Guiomard	24,0				
Tarauacá	406,6				
Xapuri	184,7				

Adotando como de praxe MENOR PREÇO COLETADO como o optado pelo licitante, foi desenvolvido a Composição de Preços Unitários referente a serviço SINAPI de código 94965 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021.

A licitante demonstrou o detalhamento da composição dos insumos com DMT de acordo termo de referência, na qual pode ser analisada na composição de custo unitário abaixo:

1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composiçã	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	819,13	819,13
Composiçã Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	2,3117000	18,30	42,30
Composiçã Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	1,4637000	20,86	30,53
Composiçã Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,7534000	2,19	1,64
Composiçã O Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,7103000	0,46	0,3
Composiçã Auxiliar	EURO-001	Próprio	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA COM <u>DMT</u> ATÉ SENADOR GUIOMARD (M3)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,7229000	115,84	83,74
Composiçã Auxiliar	EURO-002	Próprio	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG KG	362,6579000	1,36	493,21
Composiçã Auxiliar	EURO-003	Próprio	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD (M3)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	S m³	0,5934000	282,10	167,39
				MO sem LS => 5	3,11 LS =>	0,00	MO com LS =>	53,11
				Valor do BDI =>	0.00	Va	lor com BDI =>	819,13

Como podemos observar abaixo consta as composições próprias auxiliares para a composição do CONCRETO FCK= 25MPA da licitante:

		Composições Auxi	liares				
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	EURO-001 Próprio	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD (M3)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSO	S mª	1,0000000	115,84	115,84
Composiçã o Auxiliar	95877 SINAPI	TRÁNSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 Mª, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AE_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	24,0000000	1,91	45,84
nsumo	00000370 SINAPI	ÁREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m*	1,0000000	70,00	70,00
			MO sem LS =>	2,64 LS =	> 0,00	MO com LS	2,64
			Valor do BDI =>	0,00	Val	or com BDI ⇒	115,84
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	EURO-002 Próprio	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD	SEDI - SERVIÇOS DIVERSO	s <u>KG</u>	1,0000000	1,38	1,38
Composiçã o Auxiliar	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 Mª, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,0240000	1,91	0,04
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,0000000	1,32	1,32
			MO sem LS =>	0,00 LS =	> 0,00	MO com LS	0,00
			Valor do BDI =>	0,00	Val	or com BDI ⇒	1,38
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	EURO-003 Próprio	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD (M3)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSO	S m*	1,0000000	282,10	282,10
Composiçã o Auxiliar	95877 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 Mª, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AE_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	24,0000000	1,91	45,84
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m*	1,0000000	236,26	236,26
			MO sem LS =>	2,64 LS =	> 0,00	MO com LS	2,64
			Valor do BDI =>	0,00	Val	or com BDI ⇒	282,10

Alicitante EURO OCNSTRUÇÕES LTDA demonstrou a composição de referência para viabilidade técnica conforme abaixo:

Código	Damas	Composições Princi Descrição			Heat	Quant.	Malan Halt	Tota
			Tipo		Und	-	Valor Unit	
94965	SINAPI	CONCRETO F.CK = 25MPA, TRAÇO 12.3·2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO: AREIA MÉDIA: BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. A <u>F</u> _05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m²	1,0000000	556,19	556,19
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERS	sos	Н	2,3117000	18,30	42,30
88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERS	SOS	Н	1,4637000	20,86	30,53
88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,7534000	1,93	1,45
88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. <u>AF</u> 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,7103000	0,32	0,22
URO-001	Próprio	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD (M3)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,7229000	65,36	47,24
URO-002	Próprio	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD	SEDI - SERVIÇOS DIVERS	808	KG	362,6579000	0,96	348,15
URO-003	Próprio	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR COM <u>DMT</u> ATÉ SENADOR GUIOMARD (M3)	SEDI - SERVIÇOS DIVERS	308	m³	0,5934000	145,44	86,30
			MO sem LS =>	53,11	LS =>	0,00 N	MO com LS =>	53,11
			Valor do BDI =>	0.00		Valo	or com BDI =>	556,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	EURO-001	Próprio	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD (M3)	SEDI - SERVIÇOS DIVER	RSOS	mª	1,0000000	65,36	65,36
Composição Auxiliar	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M*, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, E DESCARGAS	CARGAS	M3XKM	24,0000000	1,89	45,36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m²	1,0000000	20,00	20,00
				MO sem LS =>	2,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,64
				Valor do BDI =>	0,00		Va	lor com BDI =>	65,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	EURO-002	Próprio	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD	SEDI - SERVIÇOS DIVER	RSOS	KG	1,0000000	0,96	0,96
Composição Auxiliar	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 Mº, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, E DESCARGAS	CARGAS	M3XKM	0,0240000	1,89	0,04
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	1,0000000	0,92	0,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00		Va	lor com BDI =>	0,96
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	EURO-003	Próprio	PEDRA BRITADA N. 1 (9.5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR COM DMT ATÉ SENADOR GUIOMARD (M3)	SEDI - SERVIÇOS DIVER	RSOS	m*	1,0000000	145,44	145,44
Composição Auxiliar	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 Mª, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, E DESCARGAS	CARGAS	M3XKM	24,0000000	1,89	45,36
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m ^a	1,0000000	100,08	100,08
				MO sem LS =>	2,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,64
				Valor do BDI =>	0.00		Va	lor com BDI =>	145.44

Pela referida composição da licitante observa-se que o valor de custo direto para a execução do serviço **R\$ 556,19 (quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)** é inferior ao valor remunerado pela Administração pelo serviço respeitadas as mesmas condições de composição com data base 08/2023-desonerada e aplicadas as condições de proposta da empresa.

De acordo com a proposta apresentada pela empresa EURO CONSTRUÇÕES LTDA em sua composição analítica com preço unitário a licitante no cálculo do momento de transportes considerou na composição auxiliar uma distância de 24,00 quilômetros até o município de Senador Guiomard.

A licitante em sua proposta considerou as extensões conforme consta no item 7.10 que se trata sobre os efeitos de cálculo do "momento de transporte". A distância do momento para o cálculo do transporte rodoviário de Rio Branco até o município de Senador Guiomard totalizando conforme imagem, extraída da publicação "Acre em Números 2017" uma distância de **24,0 quilômetros**.

Conforme consta no item 7 do Anexo I do Edital nº 362/2023 para fins de comprovar a viabilidade do desconto:

7.16 Quanto aos insumos/materiais, também serão desclassificadas as propostas que não comprovarem a viabilidade do desconto por meio de cotações válidas, notas fiscais de aquisição ou pesquisa impressa realizada junto à plataforma/aplicativo MENOR PREÇO BRASIL, disponível para Android e iOS (Iphone), que reflita o valor em qualquer dos MUNICÍPIOS em que o licitante venha a apresentar proposta, desde que qualquer dos documentos utilizados tenham sido emitidos nos 30 (trinta) dias anteriores à sessão de análise das propostas.

Analisando as composições próprias dos insumos CIMENTO CP II e AREIA MEDIA e os valores fornecidos em cotações de preços pela licitante confirmamos estar em de acordo com os valores fornecidos embutidos na composição, no entanto ao analisar a composição própria do insumo PEDRA BRITADA o valor fornecido na cotação de preço pela licitante não consta embutido em sua composição deste insumo, o preço do insumo constatado na composição e o fornecido pela licitante divergem.

Deste modo, analisando os autos da proposta apresentada pela licitante EURO CONSTRUÇÕES LTDA a mesma não comprovou e demostrou sua viabilidade, em sua composição própria a licitante apresentou o INSUMO PEDRA BRITADA no valor de R\$ 100,08 (cem reais e oito centavos) incompátivel com o valor de R\$ 90,74 (noventa reais e setenta e quatro centavos) apresentado em sua cotação de preços, tornando sua proposta inexequível.

Seguindo o princípio da isonomia da Administração pública na qual relata que o processo seja pautado em critérios objetivos e impessoais, evitando privilégios por parte da Administração Pública em favor de determinados concorrentes. A Administração Pública deve assegurar um tratamento igualitário a todos os contratados, evitando tratamentos diferenciados que possam prejudicar ou favorecer injustamente algum dos envolvidos.

Sendo assim, está análise encontra-se respaldada seguindo tratamento isonômico entre os licitantes participantes deste certame.

3. CONCLUSÃO

Mesmo a licitante apresentando o valor de custo direto para a execução do serviço no valor de R\$ 556,19 (quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), não é exequível para a execução dos serviços do Item 3 desta presente análise.

O presente comparativo de custo levou em consideração as informações disponibilizadas no processo SEI 0014.013889.00066/2023-85 através do Comprovante de Exequibilidade da empresa EURO CONSTRUÇÕES LTDA, portanto foi adotado como fidedigno as informações de cotação disponibilizada para elaboração da análise.

Ademais, o presente relatório limita-se à análise apenas quanto a exequibilidade da proposta.

Visto e relatado, declara-se que a proposta da licitante EURO CONSTRUÇÕES LTDA NÃO É EXEQUÍVEL aos critérios das cláusulas 7, constantes no Termo de Referência.

É o Parecer,

À consideração superior.

Atenciosamente,

Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo Engenheira Civil CREA n° 21.996 D/AC

Aprovado por:

Marcos Venicio de Oliveira Holanda Engenheiro Civil CREA - AC Nº 0100675816



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO DE OLIVEIRA**, **Chefe de Divisão**, em 01/04/2024, às 13:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0010409762** e o código CRC **478281D4**.

Criado por jucilene.araujo, versão 2 por jucilene.araujo em 01/04/2024 13:28:24.